



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
 \* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 23047/2019

Aprovado em: 04-11-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de implantação de ponto de ônibus.

AVENIDA IMBAÚBA, JARAGUÁ, 38.413-108, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:  
 PRÓXIMO AO NÚMERO 2.200

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido justifica-se, tendo em vista a longa distâncias entre os pontos, além da falta de segurança que há nos pontos existentes, principalmente para as mulheres, idosos e crianças que fazem o uso diário do transporte público da Linha T105 Luizote/Mansour. Nas proximidades do número sugerido, existem câmeras de segurança e portaria 24h, por ser entrada de condomínio de apartamentos (Parque Uruguaiana), o que proporciona maior segurança aos usuários.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2019

*Paulo César P.C.*

**Ver. Paulo César - PC**

**SOLIDARIEDADE**



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>